



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.496, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com organização da sociedade civil que especifica, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a organização da sociedade civil abaixo relacionada, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de materiais de uso hospitalar, medicamentos e a contratação de serviços de terceiros, previamente estabelecidos no Plano de Trabalho apresentado pela entidade e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a ser formalizado por meio de termo de colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, para o exercício de 2026:

Departamento de Saúde

- Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó - HMRRF
CNPJ/MF: 07.956.704/0001-81
Valor do Repasse: R\$ 348.000,00

Art. 2º A liberação dos recursos financeiros observará rigorosamente o cronograma estabelecido no respectivo Plano de Trabalho da entidade beneficiária, ficando condicionada ao fiel cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com suas alterações, bem como dos critérios definidos em regulamento do Poder Executivo Municipal e das cláusulas estabelecidas no instrumento de parceria a ser celebrado.

Art. 3º A parceria firmada com fundamento nesta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, com suas alterações, bem como nos termos do instrumento de parceria a ser celebrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de seguinte dotação orçamentária:

02. Poder Executivo

02.04 Saúde

02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39.01.0000 - Termo de Colaboração

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 2778.....Valor: R\$ 348.000,00

Código de Aplicação: 300.0023

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 8 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE REPASSE RECURSO MUNICIPAL

Nº EMENDA/PROPOSTA		RECURSO
TERMO DE REPASSE	Estabelece recurso municipal através de termo de repasse	R\$ 348.000,00
TOTAL		R\$ 348.000,00

ÓRGÃO/ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ - SP

CNPJ: 07.956.704/0001-81

Endereço: RUA BRIGADEIRO TOBIAS 300

Telefone: 18 3279-1233

E-mail: hmrrf.sp@gmail.com*

CPF	Nome dos responsáveis	Função	Cargo	E-mail
062.046.478-06	ILCEMIR SCARABELLI	Diretor geral	Diretor geral	Hmrrfg.sp@gmail.com

O presente documento foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 24 de junho de 2026.

Danielle L. P. Dulge
Dica. presidente do Conselho
Municipal de Saúde



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPÍTALAR, MEDICAMENTOS
SERVIÇOS DE TERCEIROS, DO HOSPITAL E MATERNIDADE
REGIONALDE REGENTE FEIJO – SP.**

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 2519-4

Conta Corrente: 16622-5

JUSTIFICATIVA:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	JUSTIFICATIVA
Material de uso hospitalar, medicamentos e serviços de terceiro	Aquisição de material de uso hospitalar, medicamentos e serviços de terceiros a serem utilizados para atendimento de todos os pacientes admitidos . No Hospital e Maternidade Regional de Regente feijo– SP.

Local:

Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijo

Observações:

O Recurso recebido irá garantir o atendimento aos os Pacientes admitidos no Hospital, promovendo uma recuperação de qualidade e segura a todos.



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

Responsável pela Execução:

ILCEMIR SCARABELLI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.381.939 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 062.046.478-06

2. OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo:

Promover atendimento, acolhimento em um ambiente seguro a todos os colaboradores, pacientes e acompanhantes no Hospital.

3. RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	ETAPA	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Custeio- Material de uso hospitalar e medicamentos. E serviço de terceiros	120 dias	aquisição de insumos.



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Aplicação	Proponente	%	Concedente
02	custeio	Material de uso hospitalar medicamentos e serviços de terceiros	0,00	0	R\$ 348.000,00
TOTAL					R\$ 348.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	R\$ 348.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 348.000,00	100	R\$ 348.000,00

4. VALOR TOTAL

R\$ 348.000,00

5. PRAZO INICIAL E FINAL

Prazo inicial: Inicio imediato após o recebimento do verba

Prazo Final: 60 dias após o recebimento do recurso financeiro

6. EFEITOS POSITIVOS MENSURAVEIS

Custear o aumento significativo dos atendimentos que extrapolam o pactuado para 2026.
Pactuado pronto atendimento de jan a junho – 9.975 atendimentos realizados 23.863 atendimentos
Pactuado internações de jan a junho – 325 internações realizadas 946.
Exames de laboratorio (analise clinicas) realizados – 19.520

7. INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS

Toda população Regente Feijo, e dos municípios da qual o proponente é referencia, Anhumas, Indiana, Taciba e Anhumas.

Davi



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	NOME DA PESSOA	FUNÇÃO	CARGO	E-MAIL
062.046.478-06	Ilcemir Scarabelli	Diretor Geral	Diretor Geral	Hmrrf.sp@gmail.com

Portanto, o valor de **R\$ 348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais), será empregado em conformidade com o Plano ora apresentado, assim como contra partida de alcance das metas qualitativas, quantidades e de satisfação dos serviços prestados pela entidade, e as normas em vigor, pautando-se sempre pela transparência dos atos públicos e a correta aplicação e destinação dos recursos públicos.

Regente Feijo, 18 de junho de 2026.

ILCEMIR

SCARABELLI:06204

647806

Assinado de forma digital por

ILCEMIR

SCARABELLI:06204647806

Dados: 2026.06.18 08:12:52

-03'00'

ILCEMIR SCARABELLI

DIRETOR GERAL